



PUBLICAÇÃO OFICIAL DE REGISTO EFETUADO PELA
DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, a Direção-Geral da Segurança Social procede à promoção da publicação do registo definitivo dos estatutos, conforme documento anexo, composto por 24 folhas, por mim rubricadas, referente à entidade com a denominação **APAC PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E APOIO AO CONDENADO**, com sede na Travessa de São Pedro, n.º 8 - Lisboa e com o **NIPC 513 643 982**, e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 10/21, a fls. 129 e 129 verso e 130 do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 21/06/2019.

Direção-Geral da Segurança Social, em

12 ABR. 2021

Pela Subdiretora-Geral

Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>